



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 591 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/06/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 591 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 153/2020, de 08 de junho de 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE CEDRO PELO PERÍODO DE 08 A 14 DE JUNHO DE 2020, NA FORMA DO DECRETO Nº 37/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, no Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, e Decreto n.º 36/2020, de 18 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID - 19;

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, o município de Cedro vem seguindo orientações do governo do Estado do Ceará, mantendo-se firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, com esse propósito, foi editado o Decreto n.º 37/2020, de 19 de março de 2020, o qual prevê diversas ações de combate ao novo coronavírus, com restrições a atividades do comércio, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 33.617, de 06 de junho de 2020, prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 33.617, de 06 de junho de 2020, determina nova fase de reabertura das atividades somente para a capital cearense.

CONSIDERANDO que no município de Cedro, teve aumento no número de casos do novo coronavírus COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas de isolamento social previsto no Decreto n.º 37/2020, de 19 de março de 2020.

Art. 2º - Do dia 8º ao dia 14 de junho de 2020, o Decreto n.º 37/2020, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no município de Cedro, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos no Decreto n.º 151/2020.

Art. 3º - Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos no município de Cedro, todas as atividades elencadas nos Decreto n.º 151/2020.

Art. 4º - A liberação das atividades contidas no art. 3º do Decreto n.º 33.617, de 06 de junho de 2020, aplicadas somente para o município de Fortaleza, não funcionarão para a reabertura do comércio no

município de Cedro, mantendo as medidas restritivas do referido Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 08 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0806.001/2020 - SEINFRA, para ocupar a função Operador de Máquina Pesada-Motoniveladora, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Operador de Máquina Pesada-Motoniveladora;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10.282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Contratado: Cicero Cesar Souza Dantas;

Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida;

Secretaria: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 08 de junho a 08 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 08/06/2020

Cedro - CE, 08 de junho de 2020.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:

Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0806.003/2020 - SEINFRA, para ocupar a função Operador de Máquina Pesada- Retroescavadeira, na

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

INFRAESTRUTURA:.....

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Operador de Máquina Pesada-Retroescavadeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10.282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Contratado: Francisco Pedro da Silva;

Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida;

Secretaria: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 08 de junho a 08 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 08/06/2020

Cedro - CE, 08 de junho de 2020.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA:.....

## Extrato de Contrato

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0806.002/2020 - SEINFRA, para ocupar a função Auxiliar de Mecânico, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Operador de Máquina Pesada-Retroescavadeira;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 10.282/2020 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Contratado: Raimundo de Matos Lima;

Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida;

Secretaria: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura, no período de 08 de junho a 08 de dezembro de 2020;

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 08/06/2020

Cedro - CE, 08 de junho de 2020.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1202.01/2019-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA ALAMEDA JOSE QUINTINO DA SILVA E ENTRADA DA CIDADE DO BAIRRO PRADO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA (A M ENGENHARIA E TRANSPORTES), com sede em Ico/CE, no Sítio Belo Monte, BR 116 KM 379, S/N, Zona Rural, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.485.486/0001-09, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Abner Maia Nogueira Barbosa, inscrito no CPF sob o Nº 214.086.978-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: 22 de junho de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE  
ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 27 de janeiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1702.01/2020-03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 22 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 05 de junho de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do décimo segundo aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1206.02/2018-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO DISTRITO DE CANDEIAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SEDNA ENGENHARIA LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, No. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ No. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato representada por sua sócia a Sra. Ana Olga de Araújo Assunção Lima, inscrito no CPF sob o No. 840.811.393-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: 04 de agosto de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 08 de junho de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**